



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

MENSAGEM Nº 1.968

DE 27 DE JULHO DE 2.022

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Honra-me submeter a essa douta Casa de Legislativa, para encaminhar o Projeto de Lei nº 1.968 de 27/07/2.022, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover alterações orçamentárias na forma de créditos suplementares, de recursos entre órgãos da administração municipal e dá outras providências, nos termos do Art. 17, e § 2º da Lei 1.710 LDO 2.022 de 17/12/2.021 e do Art. 6º, I da Lei 1.699 L OA de 15/12/2.021, até o limite máximo de 13%., razão pela qual solicitamos dos nobres Edis análise e deliberação da presente matéria em regime de urgência, conforme determina legislação atual, que devido sua necessidade não se permite delonga.

Ciente mais uma vez, de poder contar com colaboração costumeira desse Parlamento, oportuno é o momento para renovar laços de estima e consideração, colocando me sempre a disposição de Vossas Excelências, na maneira do possível.

Vale do Paraíso RO, 27 de julho de 2.022

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 27/07/2022 às 09:02, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br:5659, informando o ID **216675** e o código verificador **521C3D3F**.

